PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04105/92

Autor: VICENTE BARBOSA
Data: 19/06/1992
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro público e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de **Largo Nossa Senhora das Vitórias,** entre as Ruas Potiguarana, Abelardo Calagange e Tarcísio Galvão, situada no bairro de Morro Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de maio de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Leôncio Augusto Queiróz - Segundo Secretário

Públicado no D.O. de: 01/07/92.